

DECRETO Nº 28.974, DE 28/01/2015.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 002/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI Nº 2.994 DE 15/02/2006 E
SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 3.754, DE 10/12/2013.**

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2013, destinado a contratação em caráter urgente, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, com vistas à contratação temporária de Profissionais da Educação, para substituir professores que estão afastados legalmente de suas funções para atender a Secretaria Municipal de Educação, terá seu prazo de validade expirado em 28/01/2015 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item 19, das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 002/2013, subitem 19.17 – o Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de (01) um ano, a partir do dia 28/01/2015, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2013, destinado a contratação temporária de Profissionais da Educação, para substituir professores que estão afastados legalmente de suas funções para atender a Secretaria Municipal de Educação que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta Prefeitura e em locais públicos em 28/01/2014, através do Decreto nº 27.401/2014,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz- ES, 28 de Janeiro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal